



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.
Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-002
Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio;
Assunto: Prorrogação de prazo do contrato nº 2017/0502.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde localizado na Comunidade Água Branca.

Em análise:
Sexto termo aditivo ao contrato nº 0502/2017;

Constam no processo:
Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade de prorrogar a contratação para fornecimento de energia elétrica no posto de Saúde do Crepurizão, e solicitando ao setor competente a possibilidade de confecção do termo aditivo de prazo.

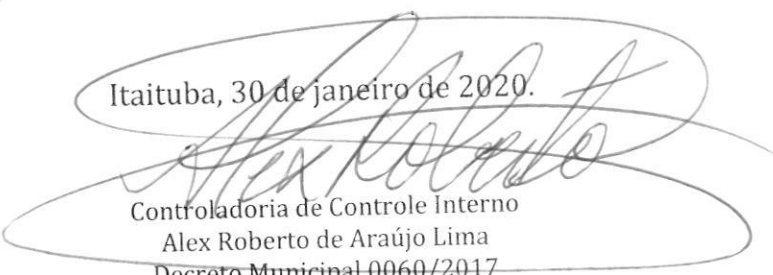
Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.
Parecer jurídico nos termos da Lei expressa opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:
A prorrogação do prazo é de interesse do Fundo Municipal de Saúde;
O pedido foi formalizado dentro do prazo;
A alteração está prevista em contrato;
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30/06/2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que de acordo com justificativa apresentada se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 30 de janeiro de 2020.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017